



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª Vara do Trabalho de Canoas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **5ª Vara do Trabalho de Canoas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juízes José Carlos Dal Ri e Adriana Kunrath, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Kelly Casella Vesoloski e Ana Pereira Mallmann. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **6979/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 07.08.2019

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 18.08.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.07.2019 a 30.06.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas pertence a 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
José Carlos Dal Ri	Juiz do Trabalho Titular	05.10.2015
Adriana Kunrath	Juíza do Trabalho Substituta lotada	13.02.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*		
1	José Carlos Dal Ri	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.10.2015	Há 4 anos, 10 meses e 7 dias*	
		07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Adriana Kunrath	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		09.03.2019 a 21.04.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 12 dias
		22.05.2019 a 03.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 11 dias
		04.07.2019 a 11.07.2019	Atuação em virtude de licença- nojo do Juiz Titular	8 dias
		12.07.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		14.08.2019 a 15.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		16.10.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
		07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 21.04.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 10 dias
		22.05.2020 a 30.08.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	José Carlos Dal Ri	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019 15.07.2019 a 13.08.2019 10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias 30 dias 30 dias
		Licença-nojo	04.07.2019 a 11.07.2019	8 dias
		Juíza do Trabalho Substituta lotada	Adriana Kunrath	Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
--------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Daiana Saccol da Silva	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.10.2015
X	Aline Soares Arcanjo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.02.2017
2	Daniel Piragibe Fernandes	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.12.2012
3	Kelly Casella Vesoloski	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.01.2014
4	Michelle Barrionuevo Macchi	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	27.09.2016
5	Rodrigo Lermen	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	18.12.2015
6	Ana Pereira Mallmann	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	28.11.2019
7	Rafael Hommerding	AJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	05.02.2015
8	Barbara Barros de Oliveira	TJAA	Assistente (FC02)	13.10.2016
9	Gisele Arnecke Roesch	TJAA	(Sem Função)	23.09.2019
10	Morgana Cristina Orrigo Toson	TJAA	(Sem Função)	17.12.2019
11	Vanessa Carolina Boll	TJAA	(Sem Função)	12.11.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Gabriela Porto Fernandes	27.08.2018	11.09.2019	381 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes
Elaine Lidia de Souza Craus	16.01.2017	29.09.2019	987 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina
Mariano Fragoso Machado	21.10.2015	24.10.2019	1465 dias	Aposentadoria
Kézia Borba Borges	04.11.2019	07.11.2019	4 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot - CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2
Augusto Pires Cerveira	04.12.2018	03.12.2019	365 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	19.12.2012	05.02.2020	2605 dias	Aposentadoria

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Dias
Kelly Casella Vesoloski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
	LTS - Tratamento de Saúde	2
Daiana Saccol da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7
	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data de coleta de dados não há atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

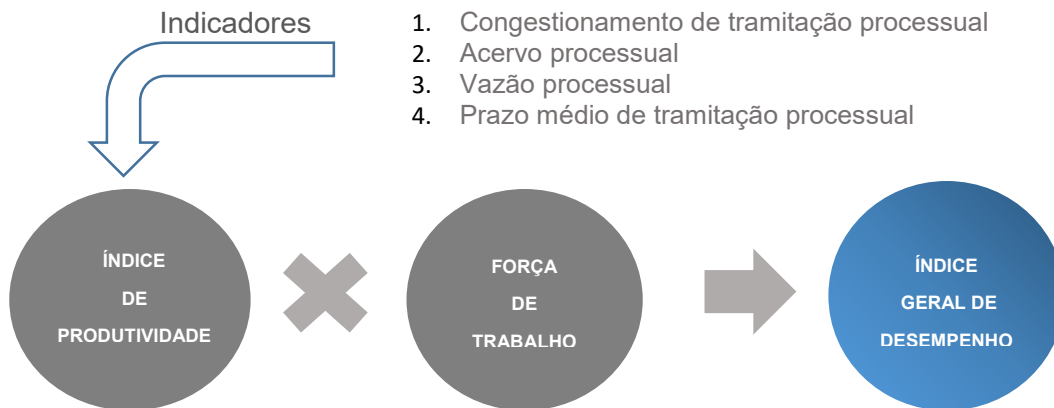


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.993	1.091	1.215	1.433

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44
	22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
Média			0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,41	55° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1219}{1.047 + 1.123 + 6} \right) \Rightarrow 0,44$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020					
		5ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	1.047	843,21	24,17%	
B	Casos novos	1.123	980,46	14,54%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	8,00	-25,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.176	1831,68	18,80%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	620	579,88	6,92%	
F	Processos conciliados – conhecimento	450	371,95	20,98%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.070	951,83	12,42%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	149	124,00	20,16%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1219	1075,83	13,31%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,02%	58,73%	-4,62%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,44	0,41	6,58%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	1	306	237	72	20
Aline Veiga Borges	0	0	1	1	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	27	0	0
Glória Mariana da Silva Mota	0	2	0	0	0
Ingrid Loureiro Irion	0	0	5	0	0
José Carlos Dal Ri	0	309	179	76	20
Márcio Lima do Amaral	0	2	0	0	0
Maria Cristina Santos Perez	0	0	1	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	392	540	37,76%
Aguardando encerramento da instrução	575	427	-25,74%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	59	2	-96,61%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	21	1	-95,24%
TOTAL	1.047	970	-7,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,23	11° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{481}{87 + 466} \right) \Rightarrow 0,13$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	5ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	87	136,78	-36,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

B	Incidentes apresentados	466	412,91	12,86%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	553	549,69	0,60%	
D	Incidentes julgados/baixados	481	425,73	12,98%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	86,98%	77,45%	12,31%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,13	0,23	-42,27%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,79	25° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{615}{2.211 + 586} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

	5ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	818	804,01	1,74%
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.393	1.153,24	20,79%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	2.211	1.957,25	12,96%
D	Execuções iniciadas	586	462,50	26,70%

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.797	2.419,75	15,59%	
F	Execuções Finalizadas	615	499,85	23,04%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	21,99%	20,66%	6,44%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,79	-1,68%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,60	53° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.039 + 196 + 2.222 + 38 \Rightarrow 3.495$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3495	0,69
Maior acervo na faixa de movimentação	5062,00	

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.229	1.039	-15,46%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	235	196	-16,60%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.211	2.222	0,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	50	38	-24,00%
Total	3.725	3.495	-6,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,60	31° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.177}{1.248} \Rightarrow 0,94$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,94}{1,61} \Rightarrow 0,59$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.177	1.248	106,03%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,67	52° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{292,77}{419,67} \Rightarrow 0,70$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	306,97	292,77	-4,63%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,39	32° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{34,57}{140,59} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	27,36	34,57	26,34%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,70	5° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1166,82}{2759,01} \Rightarrow 0,42$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	939,12	1.166,82	24,25%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,72	19° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1677,01}{2628,22} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.516,87	1.677,01	10,56%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,59	25° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,44 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,69 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,70 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,53$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Soares Arcanjo	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Ana Pereira Mallmann	28/11/2019	30/06/2020	216	0	0	216	0,59
Augusto Pires Cerveira	01/07/2019	03/12/2019	156	2	0	154	0,42
Barbara Barros de Oliveira	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Daiana Saccol da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	9	0	357	0,98
Daniel Piragibe Fernandes	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Elaine Lidia de Souza Craus	01/07/2019	29/09/2019	91	1	0	90	0,25
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	01/07/2019	05/02/2020	220	3	0	217	0,59
Gabriela Porto Fernandes	01/07/2019	11/09/2019	73	2	0	71	0,19
Gisele Arnecke Roesch	23/09/2019	30/06/2020	282	0	0	282	0,77
Kelly Casella Vesoloski	01/07/2019	30/06/2020	366	5	0	361	0,99
Kézia Borba Borges	04/11/2019	07/11/2019	4	0	0	4	0,01
Mariano Fragoso Machado	01/07/2019	24/10/2019	116	0	0	116	0,32
Michelle Barrionuevo Macchi	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Morgana Cristina Orrigo Toson	18/12/2019	30/06/2020	196	0	0	196	0,54
Rafael Hommerding	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Lermen	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Vanessa Carolina Boll	12/11/2019	30/06/2020	232	0	0	232	0,63
TOTAL			4514	22	366	4126	11,27

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.



A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1433,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1000 a 1500 processos por ano	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,27}{12}$	→	94%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,53 x 94%	→	0,50
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.231	1.653	134,28	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.811	1.752	96,74	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
671	1.457	46,05	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
891	1.028	115,38%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
9	9	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	27	18
Estado do Rio Grande do Sul	6	6
Companhia Riograndense de Saneamento	12	10
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	6	7
Banrisul	1	1
Banco do Brasil S/A	1	2
Banco Bradesco S.A.	7	1
Itau Unibanco S.A.	5	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	4

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
75	64	73	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 SUMARÍSSIMOS 3 PROSSEGUIMEN TOS ORDINÁRIOS (09:00, 09:15, 09:45)	--	2 SUMARÍSSIMOS 3 PROSSEGUIMEN TOS ORDINÁRIOS	--	--
Tarde	2 SUMARÍSSIMOS 3 PROSSEGUIMEN TOS ORDINÁRIOS	--	Em quartas-feiras alternadas temos pauta só de iniciais ou pauta só de sumaríssimos: PAUTA SUMARÍSSIMOS (7 processos) PAUTA INICIAIS ORDINÁRIOS (20 processos)	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	3U + 4P + 1 CPI	--	3U + 4P + 1 CPI	--
Tarde	--	3U + 4P	--	10 a 25 I, de acordo com a necessidade ou 5 a 10 U, de acordo com a necessidade	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 03/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse momento de quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 somente a Juíza Titular está realizando audiências por videoconferência – 2 a 3 por dia, e não há previsão de audiências com inquirição de partes e/ou testemunhas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Kunrath	263	312	194	0	0	4	773
Aline Doral Stefani Fagundes	0	0	0	0	0	1	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Veiga Borges	0	4	1	0	0	0	5
Cesar Zucatti Pritsch	0	1	0	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	27	0	27
Ingrid Loureiro Irion	0	0	9	0	0	0	9
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	0	4	4
Jose Carlos Dal Ri	167	242	162	0	1	3	575
Luiz Fernando Bonn Henzel	0	0	1	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	11	12
Mariana Vieira da Costa	0	0	1	0	0	0	1
Paulo Pereira Muzell Junior	0	1	0	0	0	0	1
Rafael Flach	1	0	0	0	0	0	1
Simone Oliveira Paese	0	1	0	0	0	0	1
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	432	561	368	0	29	23	1.413

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	684	52	7,60%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	819	79	9,65%
TOTAL	1.503	131	8,72%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	398	396	99,50%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	292	240	82,19%
TOTAL	690	636	92,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 17.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 3 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 2 dias, e de pagamento na execução 3 dias, prazo esse por vezes elástico, em virtude da necessidade de saldo de depósito recursal (em guia GFIP) proveniente da CEF, e saldo para a reclamada é de 5 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 03.08.20 estavam despachando petições de 22.07.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (03.08.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 16.07.20, sendo que há 05 processos com prazos antes disto em virtude das portarias conjuntas nº1.268 e 1.770.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020000-30.2015.5.04.0205	23/08/2017	Construtora Mgc Manutencao Ltda	26/06/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020000-30.2015.5.04.0205	23/08/2017	Hm Gases Combustivel e Comercio Ltda - Me	26/06/2018
0020006-03.2016.5.04.0205	24/01/2019	Construtora D. P. Ayres Ltda	06/09/2019
0020006-03.2016.5.04.0205	01/03/2019	Paulo dos Santos Ayres	06/09/2019
0020006-03.2016.5.04.0205	01/03/2019	Douglas da Cruz Ayres	06/09/2019
0020018-46.2018.5.04.0205	24/01/2019	Ambiental Br Sistemas de Limpeza Manutencao e Transportes Ltda	08/11/2018
0020080-57.2016.5.04.0205	24/01/2019	Scapini Transporte e Logistica Ltda	11/09/2019
0020175-87.2016.5.04.0205	22/09/2017	Control Servicos de Instalacao Eletrica Eireli - Me	01/06/2017
0020175-87.2016.5.04.0205	28/03/2019	Marco Antonio Pacheco	01/06/2017
0020220-23.2018.5.04.0205	22/05/2018	Transportes Dalcoquio Ltda	20/02/2019
0020248-64.2013.5.04.0205	05/12/2016	Transparis Ltda - Epp	26/11/2019
0020282-68.2015.5.04.0205	29/01/2016	Magda Viviane Pires Moreira - Me	05/02/2016
0020319-95.2015.5.04.0205	22/11/2017	Documentar Tecnologia e Informacao Ltda	25/04/2018
0020326-19.2017.5.04.0205	30/10/2018	Restaurante e Pizzaria Crestani Ltda - Me	19/12/2019
0020342-36.2018.5.04.0205	05/08/2019	Construtora Gaucha Ltda	13/09/2019
0020415-47.2014.5.04.0205	20/01/2017	Cetemq - Centro de Treinamento de Mao de Obra Qualificada Ltda - Epp	30/06/2020
0020456-48.2013.5.04.0205	06/11/2014	Sul Latina Transportes e Distribuicao Ltda - Me	06/09/2019
0020525-75.2016.5.04.0205	29/06/2017	Metalurgica Francapi Ltda - Epp	31/07/2020
0020540-44.2016.5.04.0205	21/08/2017	Refeicoes Nutribras Ltda - Epp	29/01/2018
0020577-71.2016.5.04.0205	25/01/2018	N.S. Limpeza e Conservacao Ltda. - Me	31/10/2019
0020582-93.2016.5.04.0205	17/06/2019	Filtralub Comercio de Filtros e Lubrificantes Ltda	16/08/2019
0020659-73.2014.5.04.0205	25/01/2018	Rodrigo Santos da Silva	09/05/2019
0020769-67.2017.5.04.0205	13/06/2019	Drogaria Mais Economica S.A.	04/02/2019
0020769-67.2017.5.04.0205	13/06/2019	Solis Farmacia S.A	04/02/2019
0020769-67.2017.5.04.0205	13/06/2019	Verti Capital	04/02/2019
0020769-67.2017.5.04.0205	13/06/2019	Caue Castello Veiga Innocencio Cardoso	04/02/2019
0020769-67.2017.5.04.0205	13/06/2019	Marcelo Oliveira Ramos Martins	04/02/2019
0020769-67.2017.5.04.0205	13/06/2019	Francisco Lourenco Faulhaber Bastos Tigre	04/02/2019
0020795-02.2016.5.04.0205	24/07/2017	Engeterra Terraplenagem e Transportes Ltda - Epp	22/01/2019
0020859-41.2018.5.04.0205	28/03/2019	Condominio Residencial Platanos	31/10/2019
0020871-55.2018.5.04.0205	01/04/2019	Sogal Sociedade de Onibus Gaucha Ltda	21/08/2019
0020984-48.2014.5.04.0205	17/03/2017	Metalmil Comercio de Chapas de Ferro e Aco Ltda - Me	31/10/2019
0020984-48.2014.5.04.0205	24/01/2019	Hana Comercio de Metais Perfurados Ltda - Me	31/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020984-48.2014.5.04.0205	20/10/2017	Ildo Zierhut	31/10/2019
0020984-48.2014.5.04.0205	24/01/2019	Metalurgica Kenil Ltda - Me	31/10/2019
0020984-48.2014.5.04.0205	24/01/2019	Nilza Rodrigues Alves	31/10/2019
0021007-23.2016.5.04.0205	13/04/2018	Metalmil Comercio de Chapas de Ferro e Aco Ltda - Me	31/10/2019
0021007-23.2016.5.04.0205	13/04/2018	Hana Comercio de Metais Perfurados Ltda - Me	31/10/2019
0021016-19.2015.5.04.0205	21/06/2018	Hana Comercio de Metais Perfurados Ltda - Me	31/10/2019
0021016-19.2015.5.04.0205	15/07/2019	Ildo Zierhut	31/10/2019
0021016-19.2015.5.04.0205	15/07/2019	Nilza Rodrigues Alves	31/10/2019
0021037-87.2018.5.04.0205	16/08/2019	Diego Bilo Tavares	12/09/2019
0021078-25.2016.5.04.0205	27/05/2017	Gsh Gestao e Tecnologia Em Saude Ltda - Me	20/07/2017
0021165-49.2014.5.04.0205	31/03/2016	Ece Comercio e Confeccoes Ltda - Me	13/04/2018
0021165-49.2014.5.04.0205	26/01/2017	Claudemir Silva Rodrigues	13/04/2018
0021165-49.2014.5.04.0205	26/01/2017	Eliane Marisa Stumm	13/04/2018
0021226-02.2017.5.04.0205	28/06/2019	Refeicoes Naturas Br Restaurantes Empresariais Ltda	05/08/2019
0021226-02.2017.5.04.0205	28/06/2019	Suprema Alimentacao e Servicos Ltda	05/08/2019
0021345-65.2014.5.04.0205	15/09/2016	Gabriel de Oliveira	10/05/2019
0021378-50.2017.5.04.0205	24/01/2019	Riko Construcoes Eireli	24/09/2019
0021509-62.2016.5.04.0204	13/06/2019	N. I. Metais Ltda - Me	20/11/2019
0021509-62.2016.5.04.0204	13/06/2019	Metalmil Comercio de Chapas de Ferro e Aco Ltda - Me	20/11/2019
0021509-62.2016.5.04.0204	13/06/2019	Hana Comercio de Metais Perfurados Ltda - Me	20/11/2019
0021549-41.2016.5.04.0205	15/07/2019	N. I. Metais Ltda - Me	12/05/2020
0021549-41.2016.5.04.0205	15/07/2019	Metalmil Comercio de Chapas de Ferro e Aco Ltda - Me	12/05/2020
0021713-40.2015.5.04.0205	24/01/2019	Transportes Cuello Ltda.	21/10/2019
0021713-40.2015.5.04.0205	24/01/2019	Bls - Brasil Incorporadora Eireli	21/10/2019
0021713-40.2015.5.04.0205	24/01/2019	Rio Grande Escolta de Cargas Excedentes Ltda. - Me	21/10/2019
0021713-40.2015.5.04.0205	24/01/2019	Viabilize Engenharia e Gestao No Transito de Grandes Cargas Ltda	21/10/2019
0021941-44.2017.5.04.0205	01/03/2019	Machado & Raencke Revenda de Produtos e Servicos de Telefonias Ltda - Me	27/06/2019
0021941-44.2017.5.04.0205	01/03/2019	Juliana Raencke 01031488090	27/06/2019
0021957-95.2017.5.04.0205	29/01/2019	J. Armelin & Cia. Ltda.	28/05/2019



0061900-61.1999.5.04.0202	29/11/2019	Coop Trab Aut Carga Desc Mdo Esp Limp Econservacao Ltda	10/01/2020
---------------------------	------------	--	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020146-37.2016.5.04.0205	0020769-67.2017.5.04.0205	0001015-22.2011.5.04.0021	0020507-59.2013.5.04.0205
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020426-76.2014.5.04.0205	0020177-52.2019.5.04.0205	0020331-70.2019.5.04.0205	0001377-20.2012.5.04.0205
0020455-58.2016.5.04.0205	0020065-59.2014.5.04.0205	0020181-60.2017.5.04.0205	0000927-57.2010.5.04.0202
0021659-40.2016.5.04.0205	0021251-83.2015.5.04.0205	0020439-36.2018.5.04.0205	0046600-44.2008.5.04.0202
0020507-59.2013.5.04.0205			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 25.810.010,78	75,44%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.083.792,13	20,71%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.318.359,19	3,85%
Total	R\$ 34.212.162,10	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 368.424,66	10,75%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.470.682,08	72,12%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 586.527,71	17,12%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.425.634,45	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)



8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 7.8.2020, os processos 0020626-15.2016.5.04.0205, 0000112-46.2013.5.04.0205, 0020532-64.2015.5.04.0282, 0021182-85.2014.5.04.0205, 0020854-29.2017.5.04.0019, 0020190-90.2015.5.04.0205, 0020277-17.2013.5.04.0205, 0020130-20.2015.5.04.0205, 0020939-44.2014.5.04.0205, 0020900-08.2018.5.04.0205, 0021160-85.2018.5.04.0205, 0020502-32.2016.5.04.0205, 0021722-36.2014.5.04.0205, 0020523-03.2019.5.04.0205, 0020739-61.2019.5.04.0205, 0020530-34.2015.5.04.0205, 0021319-96.2016.5.04.0205, 0020986-76.2018.5.04.0205, 0020922-66.2018.5.04.0205 e 0020549-98.2019.5.04.0205, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020549-98.2019.5.04.0205
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de conhecimento, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que, em razão do descumprimento do acordo, foi realizado bloqueio de valores nas contas da reclamada, por meio do BACENJUD, conforme documento do ID. 2586208, anexado aos autos em 7.11.2019.	
2	Processo nº 0021319-96.2016.5.04.0205
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O prazo da intimação à reclamada decorreu em 11.5.2020, não tendo a Secretaria da Vara, até esta data, procedido à conclusão dos autos ao magistrado, conforme determinado no despacho do ID. 3a8252c.	
3	Processo nº 0020854-29.2017.5.04.0019
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse à utilização do convênio BACENJUD, a fim de penhorar valores nas contas da executada, conforme consta na decisão do ID. 59ad407, proferida em 7.5.2020, não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.	
4	Processo nº 0020190-90.2015.5.04.0205
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse à utilização do convênio BACENJUD, a fim de penhorar valores nas contas da executada, conforme consta na decisão do ID. 54b22ac, proferida em 7.5.2020, não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.	
5	Processo nº 0020277-17.2013.5.04.0205
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo sem impulsionamento pela Secretaria da Vara desde 11.2.2020. O bloqueio de valores determinado no despacho do ID. 5c35411 restou negativo, conforme informação que consta no ID. e791b73. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".	
6	Processo nº 0020939-44.2014.5.04.0205
Fase: Execução	



Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse à utilização do convênio BACENJUD, a fim de penhorar valores nas contas da executada, conforme consta no despacho do ID. 8b07764, proferido em 17.3.2020, não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC

7

Processo nº 0020900-08.2018.5.04.0205

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse à utilização do convênio BACENJUD, a fim de penhorar valores nas contas da executada, conforme consta no despacho do ID. d2892fb, proferido em 25.3.2020, não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 6 autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000367-15.2010.5.04.0203	17/09/2019
2	0001202-03.2010.5.04.0203	21/01/2020
3	0068700-98.2005.5.04.0201	03/02/2020
4	0121300-51.2009.5.04.0203	11/03/2020
5	0030200-83.2007.5.04.0203	18/03/2020*
6	0207300-28.2007.5.04.0202	03/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 2 autos em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000208-72.2010.5.04.0203	18/03/2020*
2	0152300-55.1998.5.04.0203	21/05/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020859-07.2019.5.04.0205	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
02	0021219-39.2019.5.04.0205	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
03	0021005-53.2016.5.04.0205	17/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

04	0020865-19.2016.5.04.0205	24/01/2020	Central de Mandados de Canoas	127
05	0000221-60.2013.5.04.0205	06/02/2020	Central de Mandados de Canoas	118
06	0020983-87.2019.5.04.0205	07/02/2020	Central de Mandados de Canoas	117
07	0020316-38.2018.5.04.0205	11/02/2020	Central de Mandados de Canoas	115
08	0020892-94.2019.5.04.0205	11/02/2020	Central de Mandados de Canoas	115
09	0020652-42.2018.5.04.0205	11/02/2020	Central de Mandados de Canoas	115
10	0020045-58.2020.5.04.0205	12/02/2020	Central de Mandados de Canoas	114
11	0020061-46.2019.5.04.0205	13/02/2020	Central de Mandados de Canoas	113
12	0021316-44.2016.5.04.0205	13/02/2020	Central de Mandados de Canoas	113
13	0021316-44.2016.5.04.0205	13/02/2020	Central de Mandados de Canoas	113
14	0020084-55.2020.5.04.0205	13/02/2020	Central de Mandados de Canoas	113
15	0020886-29.2015.5.04.0205	18/02/2020	Central de Mandados de Canoas	110
16	0020886-29.2015.5.04.0205	18/02/2020	Central de Mandados de Canoas	110
17	0021782-04.2017.5.04.0205	20/02/2020	Central de Mandados de Canoas	108
18	0021123-92.2017.5.04.0205	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
19	0020832-58.2018.5.04.0205	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
20	0020832-58.2018.5.04.0205	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
21	0021091-24.2016.5.04.0205	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
22	0020264-76.2017.5.04.0205	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
23	0020126-07.2020.5.04.0205	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
24	0020096-40.2018.5.04.0205	05/03/2020	Central de Mandados de Canoas	100
25	0000450-20.2013.5.04.0205	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
26	0020352-46.2019.5.04.0205	09/03/2020	Central de Mandados de Canoas	98
27	0020892-94.2019.5.04.0205	10/03/2020	Central de Mandados de Canoas	97
28	0020848-78.2019.5.04.0204	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
29	0020848-78.2019.5.04.0204	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
30	0039400-88.2005.5.04.0202	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
31	0000501-31.2013.5.04.0205	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
32	0000501-31.2013.5.04.0205	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
33	0099900-54.2004.5.04.0203	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
34	0000501-31.2013.5.04.0205	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
35	0020986-76.2018.5.04.0205	19/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	90
36	0000364-20.2011.5.04.0205	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

37	0020210-08.2020.5.04.0205	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
38	0021090-68.2018.5.04.0205	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
39	0021708-81.2016.5.04.0205	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
40	0007400-95.2006.5.04.0203	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
41	0020938-59.2014.5.04.0205	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
42	0020094-70.2018.5.04.0205	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
43	0020229-14.2020.5.04.0205	24/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	87
44	0020305-43.2017.5.04.0205	24/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	87
45	0020305-43.2017.5.04.0205	24/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	87
46	0020607-09.2016.5.04.0205	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	87
47	0021420-07.2014.5.04.0205	25/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	86
48	0021215-02.2019.5.04.0205	25/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	86
49	0020382-23.2015.5.04.0205	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	84
50	0020116-94.2019.5.04.0205	30/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83
51	0020116-94.2019.5.04.0205	30/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83
52	0039300-96.2006.5.04.0203	30/03/2020*	Central de Mandados de Gravataí	83
53	0021160-85.2018.5.04.0205	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	83
54	0021160-85.2018.5.04.0205	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	83
55	0021160-85.2018.5.04.0205	30/03/2020*	Central de Mandados de Viçosa	83
56	0021141-79.2018.5.04.0205	31/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	82
57	0000174-86.2013.5.04.0205	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	82
58	0020416-95.2015.5.04.0205	01/04/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	81
59	0021238-16.2017.5.04.0205	01/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	81
60	0020947-79.2018.5.04.0205	01/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	81
61	0020416-95.2015.5.04.0205	01/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	81
62	0020462-45.2019.5.04.0205	06/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	78
63	0020462-45.2019.5.04.0205	06/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	78
64	0021116-66.2018.5.04.0205	07/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	77
65	0000214-68.2013.5.04.0205	07/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	77
66	0021185-69.2016.5.04.0205	07/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	77
67	0021512-77.2017.5.04.0205	13/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	76
68	0020482-70.2018.5.04.0205	13/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	76
69	0020074-50.2016.5.04.0205	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

70	0020990-21.2015.5.04.0205	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	76
71	0021103-04.2017.5.04.0205	14/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	75
72	0020300-84.2018.5.04.0205	14/04/2020*	Central de Mandados de Santana Do Livramento	75
73	0020083-12.2016.5.04.0205	15/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	74
74	0020237-93.2017.5.04.0205	15/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	74
75	0020818-16.2014.5.04.0205	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	74
76	0020062-31.2019.5.04.0205	17/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	72
77	0020581-74.2017.5.04.0205	17/04/2020*	Central de Mandados de Sao Leopoldo	72
78	0020302-83.2020.5.04.0205	23/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	69
79	0020379-39.2013.5.04.0205	29/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	65
80	0020379-39.2013.5.04.0205	29/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	65
81	0020094-02.2020.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
82	0020757-82.2019.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
83	0020070-71.2020.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
84	0020070-71.2020.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
85	0020022-15.2020.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
86	0021224-61.2019.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
87	0020008-31.2020.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
88	0021160-85.2018.5.04.0205	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
89	0020379-39.2013.5.04.0205	04/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	63
90	0020379-39.2013.5.04.0205	04/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	63
91	0020048-13.2020.5.04.0205	05/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	62
92	0020053-35.2020.5.04.0205	05/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	62
93	0020819-25.2019.5.04.0205	05/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	62
94	0020793-95.2017.5.04.0205	06/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	61
95	0020793-95.2017.5.04.0205	06/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	61
96	0020576-57.2014.5.04.0205	07/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	60
97	0020753-45.2019.5.04.0205	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	59
98	0020905-93.2019.5.04.0205	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	59
99	0021748-34.2014.5.04.0205	14/05/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	55
100	0020370-77.2013.5.04.0205	18/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	53
101	0002184-40.2012.5.04.0205	19/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	52
102	0002184-40.2012.5.04.0205	19/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

103	0020940-96.2018.5.04.0202	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	52
104	0020364-26.2020.5.04.0205	20/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	51
105	0020008-31.2020.5.04.0205	20/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	51
106	0021267-95.2019.5.04.0205	21/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	50
107	0020732-06.2018.5.04.0205	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
108	0008000-22.2006.5.04.0202	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
109	0020001-44.2017.5.04.0205	25/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	48
110	0020378-10.2020.5.04.0205	25/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	48
111	0021265-28.2019.5.04.0205	28/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	45
112	0020086-25.2020.5.04.0205	28/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	45
113	0020109-68.2020.5.04.0205	28/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	45
114	0021254-96.2019.5.04.0205	28/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	45
115	0020101-91.2020.5.04.0205	28/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	45
116	0020180-70.2020.5.04.0205	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
117	0020181-55.2020.5.04.0205	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
118	0020180-70.2020.5.04.0205	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
119	0000482-59.2012.5.04.0205	29/05/2020*	Central de Mandados de Erechim	44
120	0020234-36.2020.5.04.0205	01/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	43
121	0020396-31.2020.5.04.0205	01/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	43
122	0020695-13.2017.5.04.0205	02/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	42
123	0020409-64.2019.5.04.0205	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	41
124	0020477-53.2015.5.04.0205	04/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
125	0020477-53.2015.5.04.0205	04/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
126	0020436-13.2020.5.04.0205	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
127	0000481-40.2013.5.04.0205	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
128	0021103-67.2018.5.04.0205	09/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	37
129	0021103-67.2018.5.04.0205	09/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	37
130	0021148-37.2019.5.04.0205	09/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	37
131	0021382-87.2017.5.04.0205	10/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	36
132	0021382-87.2017.5.04.0205	10/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	36
133	0020450-94.2020.5.04.0205	10/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	36
134	0020757-53.2017.5.04.0205	12/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
135	0020189-32.2020.5.04.0205	17/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

136	0021362-33.2016.5.04.0205	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
137	0020191-02.2020.5.04.0205	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
138	0020067-19.2020.5.04.0205	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
139	0020646-98.2019.5.04.0205	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
140	0020068-04.2020.5.04.0205	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
141	0020460-41.2020.5.04.0205	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
142	0020570-74.2019.5.04.0205	21/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
143	0020312-30.2020.5.04.0205	22/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
144	0020312-30.2020.5.04.0205	22/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
145	0020312-30.2020.5.04.0205	22/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
146	0020312-30.2020.5.04.0205	22/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
147	0020312-30.2020.5.04.0205	22/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
148	0020434-19.2015.5.04.0205	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28
149	0020726-33.2017.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
150	0020726-33.2017.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
151	0000905-82.2013.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
152	0020539-30.2014.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
153	0020502-90.2020.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
154	0020539-30.2014.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
155	0020492-46.2020.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
156	0020539-30.2014.5.04.0205	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
157	0020512-37.2020.5.04.0205	29/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	24
158	0020212-75.2020.5.04.0205	02/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	21
159	0020015-23.2020.5.04.0205	03/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	20
160	0020634-84.2019.5.04.0205	03/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	20
161	0020385-02.2020.5.04.0205	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
162	0020378-20.2014.5.04.0205	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
163	0020533-13.2020.5.04.0205	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
164	0020100-09.2020.5.04.0205	09/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
165	0020100-09.2020.5.04.0205	09/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
166	0020015-26.2020.5.04.0204	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
167	0020002-24.2020.5.04.0205	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
168	0021002-93.2019.5.04.0205	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15



169	0020453-88.2016.5.04.0205	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
170	0020453-88.2016.5.04.0205	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
171	0020453-88.2016.5.04.0205	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
172	0039700-96.1995.5.04.0203	10/07/2020*	Central de Mandados de Estrela	15
173	0020238-73.2020.5.04.0205	10/07/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	15
174	0021242-24.2015.5.04.0205	13/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
175	0021165-49.2014.5.04.0205	13/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
176	0020553-04.2020.5.04.0205	14/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	13
177	0000284-22.2012.5.04.0205	15/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	12
178	0021152-74.2019.5.04.0205	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11
179	0021217-69.2019.5.04.0205	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A Diretora de Secretaria informa que “em caso de descon sideração da personalidade jurídica o Magistrado ordena, de forma acautelatória, a busca por valores em contas dos sócios incluídos no polo passivo por meio do sistema bacenjud. Em sendo frutífero, ademais da citação pessoal, a parte é intimada, também, nos termos do art. 884 da CLT. Em sendo infrutífero, a reclamada é apenas citada para pagamento e apresentar defesa, querendo”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora de Secretaria da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 5ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2805/2020	0021704-15.2014.5.04.0205	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e os magistrados são auxiliados por 3 servidores na homologação de acordos e cálculos e 2 servidores na tutelas. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: análise do protocolo de todas as fases e prazo; utilização dos convênios e análise dos dados provenientes

Atividades administrativas: relatórios para Corregedoria, respostas ao correio eletrônico, malote digital, controle das atividades dos servidores, horário, férias e licenças, contato com outros setores do Tribunal, cuidado com a estrutura física da secretaria e suas necessidades de reparo, limpeza.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a):

Atividades jurídicas: análise do protocolo de todas as fases e prazo; utilização dos convênios e análise dos dados provenientes

Atividades administrativas: auxílio nas atividades da Diretora.

Secretário(a) de audiências: intimação das partes, atos após audiência, acompanhamento da pauta,

Assistente(s) de Execução: análise e elaboração de minutas de sentenças da fase de execução, análise de cálculos das partes e/ou peritos

Assistente: elaboração de alvarás e documentos da fase de execução, lançamento de contas, verificação de cumprimentos

Assistente de Juiz(a) Titular: análise dos processos e minuta de sentenças da fase de conhecimento, análise de tutelas

Demais servidores: auxílio no atendimento de balcão e telefone, elaboração de documentos, intimações, ofícios, alvarás, análise de prazo e protocolo

Estagiário(a): atualmente, estamos sem estagiários. Quando havia, atendimento de balcão e juntada de documentos no pje (guias de bancos e recolhimentos)

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

Usualmente a instrução é encerrada em pauta de prosseguimento, mas no momento é feita por despacho.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

Até 19.07.20 a quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 havia provocado a retirada de pauta e conseqüente cancelamento de 418 processos vinculados ao Juiz Titular, sendo que *“aqueles com pauta até maio deste ano foram remarcados para pauta em 2020 e para início de 2021, e os demais estão fora de pauta até ulterior deliberação”*. 210 processos ajuizados desde a suspensão das audiências aguardam pauta.

Vinculados à Juíza Substituta 220 processos foram excluídos de pauta em meados de março, e *“nos processos distribuídos após meados de março, está sendo despachado no sentido de juntada de defesa e posterior vista ao reclamante, inclusive acerca da possibilidade de acordo, sem designação de audiência”*.



A Diretora de Secretaria informa que *“relativamente aos dois Magistrados, após a triagem inicial os processos seguem para prazo à reclamada para apresentação da contestação. Após, o reclamante tem prazo para ciência e manifestação, querendo. Em caso de haver pedido de perícia, verifica-se a possibilidade de ser realizada a inspeção, observadas as determinações das Portarias Conjuntas em vigor. Nos prosseguimentos, as partes devem dizer se pretendem prova oral. Se não há interesse em demais provas, a instrução é encerrada e o processo segue concluso para sentença por meio de despacho. Se há interesse em prova oral, o processo fica aguardando designação de audiência, tão logo seja possível a audiência presencial. Nos sumaríssimos que aguardavam audiência UNA, o procedimento adotado foi o mesmo para as iniciais”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos, *“nomeados por ordem de apresentação da necessidade”*. No momento há apenas um leiloeiro atuando.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CEEE, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SEFAZ-RS, SIMBA e TRE – Consulta SIEL. A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes observações:

- BACEN CCS: utilizado quando há pedido, mas apresenta excesso de informações, sendo necessário filtrar em o que realmente é válido.
- BACENJUD: utilizado em média 2 vezes por semana, mas há dificuldade para obter resultado positivo.
- CEF: utilizado sempre que necessário para verificar saldo, mas *“os saldos dos depósitos que ainda foram feitos em GFIP não são localizados pela secretaria, considerando que a CEF não disponibilizou o acesso”*.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo em relação à média das unidades similares na maioria dos indicadores, destacando-se quanto a idade média dos processos em execução e o congestionamento de incidentes processuais, em que ocupou a 5ª e 11ª colocações, respectivamente, entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual. Apresentou resultados inferiores à média ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores idade média dos processos em instrução processual (52ª posição), acervo (53ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (55ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 6,58% a média das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com pendência de 24,17% de processos a mais que a média da sua faixa processual; (b) o ingresso de casos novos superou em 14,54% as unidades da sua faixa processual. Assim, mesmo tendo solucionado 13,31% a mais que a média das unidades similares, o elevado número de processos pendentes impactou o resultado geral e elevou também o índice de congestionamento em relação à média de sua faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 13,31% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 5ª Vara do Trabalho de Canoas prolataram 620 sentenças com resolução de mérito e homologaram 450 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento



Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 7,35% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam índice de congestionamento 42,27% menor que a média. Com 12,98% de incidentes julgados/baixados a mais que a média da sua faixa processual no período avaliado, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas teve produtividade 12,31% superior à média da faixa nesse indicador, o que resultou na ocupação do 11ª lugar entre as 80 unidades avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 25ª posição no ranking, com a finalização de 615 processos, enquanto que a média da faixa de movimentação processual finalizou 499,85. Com 15,59% mais execuções pendentes de finalização do que a média, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas teve produtividade de 21,99%, superando-a em 6,44%.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 6,17% seu acervo, correspondente a 230 processos, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 5ª Vara do Trabalho de Canoas teve um acréscimo de 11 processos (0,50%) entre os pendentes de finalização na fase de execução, em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 6,03% processos a mais do que recebeu de casos novos, enquanto a média da faixa de movimentação processual arquivou 3,40% processos a mais do que os casos novos que recebeu. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com índice um pouco melhor que a média, ocupando o 31º lugar no ranking.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 4,63% em relação ao período anterior, redução inferior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 8,65%. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com idade média cerca de 12 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 52ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em que pese o prazo médio entre a conclusão e a sentença tenha aumentado em 26,34%, enquanto a média das similares teve uma redução de 2,12%, o índice da unidade nesse indicador ficou bem melhor do que o da média na faixa. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com idade média cerca de 20 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 32ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,43% comparativamente com o período anterior, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas elevou o prazo em 227 dias, ou 24,25%. Ainda assim, a unidade continua com a idade média dos seus processos em execução 751 dias a menor que a média na faixa processual, colocando-a na 5ª posição das 80 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em tramitação em 5,16%, comparativamente com o período anterior, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas elevou o prazo em 160 dias, ou 10,56%. Ainda assim, a unidade continua com a idade média dos seus processos



em tramitação 202 dias a menor que a média na faixa processual, o que a coloca na 19ª posição entre as 80 avaliadas.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em grande parte dos indicadores, obtendo colocação entre as 20 primeiras do ranking na idade média dos processos em execução (5ª posição), congestionamento de incidentes processuais (11ª posição) e idade média dos processos em tramitação (19ª posição), a 5ª Vara do Trabalho de Canoas ocupa a 25ª posição no indicador de produtividade.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 29ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (25º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (94%), a qual, se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

O Juiz Titular realiza audiências de conciliação na fase de execução apenas a requerimento das partes, e a Juíza Substituta a partir da verificação das reclamadas “*que costumam fazer acordo*”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*quando do bacen negativo após citação sem pagamento*” e a exclusão “*quando da quitação integral do feito, na sentença de extinção*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (4) e incidentes na liquidação/execução (13), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogado e perito. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 6 processos em carga com advogados e 2 autos em carga com peritos.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 31.07.20, foram identificados 179 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 34 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 145 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:



Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento – Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.4 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o acervo processual tramitando, a fim de aproximar-se da média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de execução.

12.1.5 Metas do CNJ para 2019 – Meta 3 não cumprida (v. item 5.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, meta 2020 equivalente à de 2019 não atingida.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria



13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020146-37.2016.5.04.0205, a petição do ID 3e421e9, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples requerimento pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 9cd7e2b). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 30/01/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020769-67.2017.5.04.0205, a petição do ID a8b55d8, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples manifestação pela Magistrada da unidade (despacho de ID 1263752). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 06/02/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0001015-22.2011.5.04.0021, a petição do ID 694afc5, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples requerimento pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 1a00f58). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 25/03/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020507-59.2013.5.04.0205, os embargos de declaração opostos no dia 01/11/2018 não foram recebidos pela Magistrada da unidade, conforme despacho de ID 5a28317. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 01/11/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020426-76.2014.5.04.0205, a ré protocolou como manifestação petição que era de embargos à execução (ID 0720eae). A Secretaria observou o equívoco da parte, mas alterou o tipo de petição para embargos de declaração duas vezes. Tal alteração faz com que atualmente existam embargos de declaração pendentes no sistema E-Gestão. Para resolver a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso} sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Na Carta Precatória 0020177-52.2019.5.04.0205, os autos foram devolvidos ao Juízo deprecante em 06/05/2019. Contudo, em 22/04/2019, a parte reclamada havia apresentado embargos à execução, os quais permanecem pendentes no sistema. Diante disso, determina-se à unidade que a pendência seja resolvida pelo andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso} sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020455-58.2016.5.04.0205, os embargos à execução protocolados em 24/09/2018 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 78d66cf). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso} sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web



Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado pelo MGD (v. item 8.8.2)

13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.5 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com os Juízes José Carlos Dal Ri e Adriana Kunrath, Titular e Substituta, respectivamente, e as informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

- “o banheiro feminino da secretaria encontra-se com problema na descarga há mais de ano, sem solução definitiva.
- o tribunal não teve filtro de água para troca (o que havia na secretaria não tinha reparo) e os Magistrados tiveram de fazer a compra de um novo aparelho”.

B – TI

- “a busca dos equipamentos eletrônicos substituídos tem demorado muito. Temos monitores que foram trocados por novos há mais de ano e seguem aguardando a possibilidade de desfazimento pelo Foro”.

C – GESTÃO DE PESSOAS

- “na secretaria, atualmente, não há analista judiciário. Há duas servidoras com graduação em direito, porém técnicas judiciárias, sendo que uma já foi requerida para ser assistente de juiz, antes mesmo do término do prazo determinado em edital para permanência na unidade.
- necessários cursos presenciais, tão logo possível, acerca de pjealc e atos de execução.
- os servidores, em geral, tem formações bem distintas, sendo imprescindível a atualização constante por meio de cursos e atividades.
- a possibilidade do estagiário fazer assinaturas no Pje não sendo com cadastro de outra pessoa. Hoje o estagiário não pode certificar uma entrega de CTPS no balcão em virtude da ausência de assinatura”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

“.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6979/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes José Carlos Dal Ri e Adriana Kunrath, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional